

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 99

Brasília, quinta-feira, 16 de maio de 2019

## Sumário

### Seção 1

Redações Finais .....	3
Prazos para Emendas .....	4
Prazos para Recursos.....	18
Designação de Relatorias .....	19

### Seção 2

Atos .....	22
Portarias.....	38
Atas de Reuniões .....	39
Comunicados .....	42
Declarações de IRPF.....	43
Avisos - Contratos .....	70

### Seção 3 (em Suplemento)



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Rafael Prudente

**Vice-Presidente:** Deputado Delmasso

**Primeiro Secretário:** Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

**Segundo Secretário:** Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

**Terceiro Secretário:** Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

**Corregedor:** Deputado José Gomes

**Ouvidor:** Deputado Daniel Donizet

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Del. Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Del. Fernando Fernandes Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia  
Deputada Arlete Sampaio  
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Cláudio Abrantes  
Deputado Daniel Donizet  
Deputado Delmasso  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna  
Deputado José Gomes  
Deputada Júlia Lucy  
Deputado Leandro Grass  
Deputado Martins Machado  
Deputado Prof. Reginaldo Veras  
Deputado Rafael Prudente  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputada Telma Rufino  
Deputado Valdelino Barcelos

## Seção 1

### Redações Finais

---

PROJETO DE LEI Nº 828, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre curso de qualificação para as funções públicas de ordenador de despesas, membro de comissão permanente de licitação e pregoeiro.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A designação e exercício das funções públicas de ordenador de despesas, membro de comissão permanente de licitação e pregoeiro depende de prévia realização de curso de qualificação pelo servidor designado, na forma do regulamento.

*Parágrafo único.* Para os fins desta Lei, considera-se:

I – ordenador de despesas: servidor público em exercício de função de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos públicos, sujeito a tomada de contas;

II – membro de comissão permanente de licitação: servidor designado para integrar comissão permanente com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações;

III – pregoeiro: servidor designado como responsável pelos trabalhos da modalidade de licitação denominada pregão e por sua equipe de apoio.

**Art. 2º** O conteúdo mínimo do curso de qualificação deve ser determinado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**Art. 3º** Os conteúdos de cursos não voltados especificamente para o cumprimento desta Lei podem ser considerados para a qualificação, desde que contemplado o conteúdo mínimo exigido.

**Art. 4º** Os servidores designados antes da data de vigência desta Lei para as funções referidas no art. 1º têm prazo de 1 ano, a partir da data de vigência desta Lei, para realização do curso de qualificação.

**Art. 5º** Consideram-se nulas as designações e atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor no prazo de 1 ano a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

## Prazos para Emendas

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 396/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas instaladas no Distrito Federal em oportunizarem aos empregados o gozo de férias em período subsequente ao da licença paternidade.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/05/19**

**Último Dia: 28/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 715/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a instalação de escadas móveis para atendimento às pessoas com nanismo, nos postos de atendimento e nas agências bancárias do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1676/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *"dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de Equipamento de Proteção Individual-EPI para agricultor ou trabalhador rural expostos a produtos perigosos no âmbito do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 2125/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) **ROBÉRIO NEGREIROS**, que *inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, as olimpíadas de Ceilândia*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 135/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) **ROBÉRIO NEGREIROS**, que *determina que os cursos de informática, lan houses, cyber cafés e congêneres disponibilizem ao menos um computador que permita sua utilização por deficientes visuais*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 339/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) **CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**, que *concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Nazareth Aguiar Pessanha Tunholi*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 419/2018**, de autoria da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, que *aprova as Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal relativas ao exercício de 2014*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 14/05/19**

**Último Dia: 27/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília "Pós Mortem" ao Senhor José Ramalho Brasileiro.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 1466/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a utilização de drones para fiscalização ambiental no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 2116/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *altera a Lei nº 3.323 de 18 de fevereiro de 2004, que Reestrutura a carreira Médica do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 7/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *institui no Sistema Nacional de Empregos, no âmbito do Distrito Federal, a Central de Cadastro de Empregos para pessoas com deficiência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 65/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *inclui os §§ 4º e 5º no art. 68 da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que 'estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal'*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 384/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Estímulo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 385/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Distrital da Liberdade Econômica.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 39/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que 'dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências'.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 135/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *acrescenta inciso ao art. 7º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais'.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 360/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *torna obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos frentistas que trabalham nos postos de abastecimentos de combustíveis, no território do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/05/19**

**Último Dia: 28/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 139/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 373/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 374/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que altera a Lei nº 3.985, de 29 de maio de 2007, que "Dispõe sobre a aplicação do dispositivo no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos contratos de prestação de prestação de serviços celebrados pelo Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 397/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que institui o Selo Empresa Amiga da Primeira Infância no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que altera o § 5º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que 'Reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF e dá outras providências.'

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

#### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- **PROJETO DE LEI nº 403/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pia adaptada às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nos estabelecimentos comerciais (shoppings, galerias, hipermercados e congêneres) que contenham praça de alimentação e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/05/19**

**Último Dia: 24/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 407/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *ESTABELECE QUE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E DE EVENTOS ADOTEM MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER QUE SE SINTA EM SITUAÇÃO DE RISCO.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/05/19**

**Último Dia: 24/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 408/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *DISPÕE SOBRE A INEFICÁCIA DE CLÁUSULA PENAL DE FIDELIDADE EM CONTRATO DE ADESÃO REALIZADO COM AS CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL NA HIPÓTESE EM QUE O CONSUMIDOR COMPROVAR A PERDA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO POSTERIOR À AVENÇA CONTRATUAL.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 13/05/19**

**Último Dia: 24/05/19**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 390/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a expedição e a entrega gratuita de cartão de autorização de estacionamento em domicílio para pessoas idosas que não tenham incorrido em infrações de trânsito no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 1896/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE AUTOVISTORIA NOS PRÉDIOS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 400/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *altera a Lei nº 3.877/2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 799/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública do ingresso de vítimas de violência na rede de atendimento à saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/05/19**

**Último Dia: 28/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 375/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *declara a Cavalgada dos Deleys de Brazlândia como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 378/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *garante o acesso ao exame de triagem pré-natal combinada para pré-eclâmpsia às gestantes que realizarem pré-natal na rede pública de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 379/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 382/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a campanha "Quem Ama Vacina", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 383/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/19**

**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 387/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) **ROBÉRIO NEGREIROS**, que *inclui a "festa e cavalgada de Santo Expedito" na Rota do Cavalo, DF 440, em Sobradinho, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 388/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) **FÁBIO FELIX**, que *inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o "Dia de Luta pelo Passe Livre", no dia 23 de junho de 2019.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 394/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) **IOLANDO ALMEIDA**, que *torna obrigatória a inclusão dos nomes dos pais e responsáveis legais pela criança ou adolescente nos cadastros das instituições de ensino e das unidades de saúde, públicas ou privadas.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 395/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) **IOLANDO ALMEIDA**, que *altera o art. 1º da Lei nº 5.714, de 22 de setembro de 2016, que 'Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana Distrital de Conscientização e Promoção da Educação Inclusiva aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 402/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *dispõe sobre a realização de cursos de reanimação cardiopulmonar (RCP) ou reanimação cardiorrespiratória (RCR) e de manobra de Heimlich nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 31/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *susta os efeitos do inciso II do art.1º da Portaria nº 225, de 22 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Educação, que dispõe sobre critérios e procedimentos para oferta do transporte escolar aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

### **COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 52/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *cria a política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDSPDS).*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/05/19**

**Último Dia: 28/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 381/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA AOS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 08/05/19**

**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 386/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *institui o Direito à Saúde Mental para os Agentes de Atividades Penitenciárias do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 392/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *altera a Lei nº 2.098, de 29 de setembro de 1998, que 'Proíbe a distribuição, a comercialização e o consumo de bebidas, com qualquer teor alcoólico, em estabelecimentos comerciais localizados em terminais rodoviários ou rodoferroviários e às margens das rodovias sob jurisdição do Distrito'.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 398/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *institui a Semana Distrital de Ciência e Tecnologia.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 399/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios ("Regulatory Sandbox")*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

**COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

- **PROJETO DE LEI nº 1307/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do envio pelas instituições de ensino superior da relação dos estudantes que concluíram ou abandonaram suas graduações.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/05/19**  
**Último Dia: 21/05/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 32/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *susta os efeitos do Edital de Chamamento para Procedimentos de Manifestação de Interesse nº 3/2019, que 'dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à concessão para gestão, operação, manutenção e eventual expansão dos serviços de transporte metroviário do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/05/19**  
**Último Dia: 24/05/19**

**MESA DIRETORA**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 18/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIA LUCY, que *institui o Selo Empresa Amiga da Primeira Infância no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/05/19**  
**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 19/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para consolidar nomenclatura e dispor sobre competência de Comissão Permanente.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/05/19**  
**Último Dia: 20/05/19**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 20/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) **ROBÉRIO NEGREIROS**, que *dispõe sobre a revogação do inciso X do artigo 3º da Resolução nº 260, de 2012.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 10/05/19**

**Último Dia: 23/05/19**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES  
SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS  
DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 83/2017**, de autoria do Deputado Delmasso, que "Acrescenta o art. 217-A e dá nova redação ao art. 218 da LODF.


PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 09/05/2019**

**Último Dia: 22/05/2019**

**NOTAS**

Segundo o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis. As emendas devem ser protocoladas no Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT – 1º andar.

  
**Hilton Kazuo S. Kawashita**  
Chefe do SACT

## Prazos para Recursos

---

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (art. 152, do RI/CLDF):

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 10/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispensa, nos casos que especifica, o pagamento de ITBI na aquisição do primeiro imóvel.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 16/05/19**

**Último Dia: 22/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 210/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sono e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 16/05/19**

**Último Dia: 22/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1145/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a denominação dos viveiros I e II do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 16/05/19**

**Último Dia: 22/05/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1551/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *declara a Música Caipira como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*.

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 16/05/19**

**Último Dia: 22/05/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 69/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006, que aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama – RA II, conforme o disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal*.

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 16/05/19**

**Último Dia: 22/05/19**

**NOTA:** De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

## Designação de Relatorias

---

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 16/05/2019**

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA	DEPUTADO MARTINS MACHADO
PL nº 97/2019	PL nº 1429/2017
PL nº 182/2019	PL nº 1448/2017
PL nº 199/2019	PL nº 47/2019
PL nº 203/2019	XXXXXXXXXXXXXXXX
PL nº 204/2019	XXXXXXXXXXXXXXXX

Brasília-DF, 15 de maio de 2019.



**Patricia Nogueira de Andrade Moraes**  
Secretária da CCJ  
Mat. 22.233

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado AGACIEL MAIA, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas a membros desta Comissão para proferirem parecer.

**Prazo para parecer: 10 dias úteis**

DEPUTADO JOSÉ GOMES		DEPUTADO EDUARDO PEDROSA
PL 1971/2018	PL 134/2019	PL 59/2019
PDL 25/2019	PL 153/2019	PL 102/2019
PL 44/2019	PL 168/2019	-----

PL 51/2019	PL 290/2019	-----
PL 83/2019	PL 315/2019	-----
PL 85/2019	PL 362/2019	-----
PL 89/2019	-----	-----

Atenciosamente,



**Ivoneide Souza**

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Secretária

### REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado AGACIEL MAIA, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram redistribuídas a membro desta Comissão para proferir parecer.

**Prazo para parecer: 10 dias úteis**

<b>DEPUTADA</b> <b>JÚLIA LUCY</b>
PL 1175/2016
PL 1388/2016

Atenciosamente,



**Ivoneide Souza**

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Secretária

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 45, DE 2019

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 17, de 2012.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõem o § 8º do art. 19 da LODF e § 3º do art. 5º da Lei Complementar nº 840, de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 17, de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os nomeados para ocupar cargos em comissão da CLDF deverão apresentar os seguintes documentos, de forma a atestar o cumprimento do que determinam o § 8º do art. 19 da Lei Orgânica Distrito Federal, bem como o § 3º do art. 5º da Lei Complementar nº 840, de 2011:

I – certidões negativas criminais emitidas pela primeira e segunda instâncias da Justiça Federal do Distrito Federal e pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

II – certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral;

III – certidão negativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

IV – certidão negativa criminal da Justiça Militar;

V – declaração de que não foi cassado, não renunciou a mandato, bem como que não foi condenado por crime que o inabilitou para ocupação de cargo público;

VI – declaração de que não sofreu sanção de demissão no serviço público.

§ 1º A elaboração do ato de nomeação pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal – SLMP depende da verificação da autenticidade das certidões apresentadas.

§ 2º Em se tratando de alteração de cargo, as certidões serão emitidas pelo próprio SLMP.

§ 3º Caso conste alguma anotação nas certidões apresentadas, a possibilidade de o nomeado ser empossado será analisada pelo Setor de Legislação de Pessoal - SLP.”

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. 

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

Deputado **DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

Deputado **IOLANDO ALMEIDA**  
*Primeiro Secretário*

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

Deputado **JOÃO CARDOSO**  
*Terceiro Secretário*

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 46 , DE 2019

**Institui procedimentos e normas para a realização de Audiências Públicas na Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer normas e procedimentos para a realização de Audiências Públicas.

#### **DOS FUNDAMENTOS LEGAIS, CONCEITOS E PRINCÍPIOS**

**Art. 2º** As Audiências Públicas, incluindo as etapas anteriores e posteriores à sua realização, rege-se prioritariamente pelas disposições contidas do Regimento Interno e por este Ato.

§ 1º Entende-se por Audiência Pública o evento que tem por objetivo instruir matérias que estão sendo apreciadas nas Comissões e tratar de assunto de interesse público relevante.

§ 2º Nos termos do art. 240 do Regimento Interno, aprovada a realização de audiência pública, caberá à comissão competente reunir especialistas, interessados no tema e a população de forma geral para refletir, discutir e encaminhar demandas a fim de instruir e aperfeiçoar temas sobre sua apreciação.

§ 3º As Audiências Públicas são realizadas a partir de Requerimento de parlamentar, contendo data e local, podendo ser realizada por solicitação de entidade da sociedade civil diretamente nas comissões competentes, a qual será pautada e discutida por seus membros sobre a oportunidade ou não de sua realização.

§ 4º Sob determinação do Presidente, de ofício ou a requerimento aprovado pela comissão ou plenário, será definido o local para realização de audiência pública em regiões do Distrito Federal, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 5º O requerimento de realização de audiência pública itinerante deverá ser assinado por um terço dos deputados distritais.

**Art. 3º** São princípios fundamentais, a serem observados na realização de uma Audiência Pública:

I - o cumprimento do disposto no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II - a participação da sociedade;

III - a comunicação fluida e o entendimento entre os responsáveis pela organização do evento;

IV - a definição de encaminhamentos resultantes das discussões da audiência pública;

V - A educação para a cidadania.

#### **DA ORGANIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DOS PROCEDIMENTOS PARA SUA REALIZAÇÃO**

**Art. 4º** O planejamento das Audiências Públicas será dividido em três etapas:

I - pré-Audiência;

II - audiência;

III - pós-audiência.

Parágrafo único: Nos casos de audiências públicas realizadas para instruir matérias que estão sendo apreciadas nas Comissões e para aprovação de autoridades indicados pelo Poder Executivo, o planejamento das Audiências Públicas poderá ser modificado.

**Art. 5º** A pré-audiência refere-se aos procedimentos de organização e preparação do evento, incluindo:

I - demanda pela realização da Audiência Pública, oriunda da sociedade, do governo ou de unidade organizacional da CLDF;

II - requerimento parlamentar ou requerimento de Comissão, com intuito de esclarecer assunto específico e de interesse público atinente à sua competência;

III - coleta de informações sobre o tema da audiência, por meio de estudos sobre Audiências Públicas já realizadas sobre o tema, contato com Universidades e Institutos de Pesquisa, movimentos sociais, dentre outros;

IV - elaboração da pauta do evento;

V - estabelecimento de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas (sindicatos, faculdades, ONGs, outros) para formação de redes de cooperação e mobilização de interessados em participar da Audiência Pública;

§ 1º O requerimento de audiência pública deve considerar o agendamento do local de realização do evento (plenário, auditório, sala das comissões ou espaço externo a CLDF).

§ 2º Para o caso de requerimentos apresentados no mesmo dia, não importando a ordem em que sejam apresentados, havendo coincidência de agendamento de audiência para a mesma data e horário, mesmo local e temas diferentes, por dois ou mais parlamentares, deverá ser realizado sorteio pela Coordenadoria de Cerimonial para a definição do parlamentar que ficará com a prioridade de realizar o evento na data, horário e local coincidentes.

§ 3º No caso de coincidência de requerimento com o mesmo tema e data, o Cerimonial proporá que a audiência seja realizada em conjunto.

§ 4º Na ausência de acordo, será realizado sorteio pela Coordenadoria de Cerimonial para a definição do parlamentar que ficará com a prioridade de realizar o evento com o tema e data coincidentes.

§ 5º Para a realização da Audiência Pública recomenda-se a utilização da Lista para Verificação da Audiência Pública, constante no Anexo 1 deste Ato.

**Art. 6º** Cabe à Diretoria Legislativa requerer e supervisionar os serviços de suporte às audiências públicas, tais como:

I - solicitação dos serviços de suporte ao evento, incluindo cerimonial, recursos audiovisuais, editoração, serviços gerais, assessoria de imprensa, segurança, transporte e outros;

II - solicitação de veículos para realizar o transporte de equipamentos e de equipe de apoio ao local do evento, quando for o caso;

III – envio de convite aos componentes da Mesa e aos participantes da Audiência Pública;

IV - análise do local e construção de plano de segurança e acessibilidade a ele, realizado pela equipe da Coordenadoria de Polícia Legislativa ou pelo proponente da audiência pública;

V - divulgação do evento, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social – CCS;

VI - incentivo à participação por meio do uso das mídias e redes sociais, em parceria com a CCS e o Laboratório Hacker de Inovações – LabHinova;

VII – confirmação dos serviços com as unidades organizacionais da CLDF responsáveis pelo suporte ao evento, tais como recursos audiovisuais, serviços gerais, cerimonial, assessoria de imprensa, segurança, transporte, dentre outros;

§ 1º A solicitação de serviços de suporte ao evento, de que trata o inciso I deste artigo, será realizada por meio do “Formulário Integrado de Solicitação de Serviços de Suporte ao Evento” a ser feita com no mínimo 14 dias de antecedência.

§ 2º A Diretoria Legislativa fornecerá ao solicitante Formulário Integrado de Solicitação de Serviços de Suporte ao Evento, constante no Anexo 2 deste Ato.

§ 3º As unidades de suporte ao evento devem responder ao Formulário Integrado de Solicitação de Serviços de Suporte ao Evento, confirmando a solicitação, negando o pedido (com justificativa adequada) ou solicitando mais informações sobre o evento.

§ 4º Nos casos de audiências públicas externas, faz-se necessária a solicitação, pelos meios oficiais, dos recursos e autorizações necessários à realização do evento, emitidos por órgãos tais como defesa civil, Secretaria de Segurança Pública, dentre outros.

**Art. 7º** A Audiência Pública propriamente dita consiste no momento da reunião, em que palestrantes, parlamentares, convidados e pessoas interessadas comparecem ao local para refletir, discutir e, se for o caso, encaminhar demandas ao poder público e organizações da sociedade civil.

§ 1º Para garantir a efetividade da Audiência Pública, recomenda-se observar os seguintes procedimentos:

I – realizar a abertura do evento com a exibição de vídeo institucional sobre educação política e cultura de paz;

II – realizar breve apresentação do tema.

III – promover a participação dos cidadãos na audiência pública por meio do uso da palavra.

IV – manter equipe do cerimonial informada sobre as alterações da composição da mesa, dos nomes e sobrenomes das pessoas que terão direito a fala e de outras alterações que ocorram no curso do evento;

V – manter a interlocução durante o evento entre a assessoria de imprensa do Gabinete Parlamentar e a equipe da Coordenadoria de Comunicação Social da CLDF;

VI – definir e cobrar o cumprimento do tempo de fala dos participantes;

VII – estabelecer práticas do exercício democrático da discussão política, a partir da definição de regras de respeito mútuo, em complemento ao que está previsto no artigo 240 do Regimento Interno da CLDF;

VIII – buscar, coletivamente, soluções para os problemas levantados;

IX – definir encaminhamentos, de acordo com as demandas levantadas.



§ 2º Para promover a participação de todos os presentes e interessados no debate, sugere-se que seja realizada enquete sobre o tema principal da audiência pública, antes ou durante o evento.

**Art. 8º** A pós-audiência consiste na concretização dos encaminhamentos e acordos selados durante o evento.

*Parágrafo único.* São procedimentos da pós-audiência:

I – elaboração e arquivamento no âmbito das comissões de ata, com todos os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem;

II - elaboração de relatório analítico e propositivo da audiência pública;

III - envio dos encaminhamentos aos interessados;

IV - articulação com o governo e instituições privadas para atender aos encaminhamentos da audiência pública;

V - divulgação, pelas mídias, dos resultados da audiência pública;

VI – preparação de Dossiê da Audiência Pública, contendo relatórios, encaminhamentos, respostas aos encaminhamentos e outros, para o envio ao Setor de Gestão de Documentos e Arquivo;

## DOS DOCUMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Art. 9º** São documentos da Audiência Pública:

I - requerimento para sua realização, em que devem constar local, data e horário;

II - página na Internet e redes sociais para receber contribuições das pessoas interessadas no debate e que queiram deixar seu registro;

III - Formulário Integrado de Solicitação de Serviços de Suporte ao Evento, conforme § 1º do Artigo 6º;

IV - convites aos componentes da Mesa e aos participantes do evento;

V - *banners*, cartazes, e-mails com os conteúdos da divulgação do evento;

VI - Pauta da Audiência Pública;

VII - Relatório da Audiência Pública;

VIII - Documentos com registros dos envios dos encaminhamentos da Audiência Pública às instituições interessadas e responsáveis por atendê-los;

IX - Proposições legislativas, como Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, Emendas;

X - Dossiê da Audiência Pública.

§ 1º O Dossiê da Audiência Pública deverá ser encaminhado ao Setor de Gestão de Documentos e Arquivo – SGDA, para arquivamento.

§ 2º Nos casos de audiências públicas realizadas para instruir matérias que estão sendo apreciadas nas Comissões ou para aprovação de autoridades indicadas pelo Poder Executivo, a documentação de que tratam os incisos II, III e V poderá ser dispensada.

**Art. 10** O organizador do evento deverá formular Relatório da Audiência Pública, de carácter analítico e propositivo, contendo:

- I – informações sobre os principais assuntos discutidos;
- II – sugestões apresentadas;
- III – definições de encaminhamentos.



*Parágrafo único.* O Relatório deverá ser divulgado nos meios oficiais de comunicação da Casa, especialmente no Portal da CLDF.

**Art. 11** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2019.



**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**  
Presidente

**Deputado DELMASSO**  
Vice-presidente



**Deputado IOLANDO**  
Primeiro Secretário



**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
Segundo Secretário



**Deputado JOÃO CARDOSO**  
Terceiro Secretário

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 47 DE 2019

**Altera o *caput* do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 78/2010 que Estabelece e regulamenta a cobrança de taxa mensal de ocupação devida pela utilização de espaços físicos da CLDF.**

Considerando a Nota Técnica elaborada pela Diretoria de Administração e Finanças no que tange à cobrança de taxa de ocupação de uso de terminais de auto atendimento bancário.

Considerando o tratamento administrativo adotado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal nos Termos de Permissão de Uso não Qualificada nºs 01/2007, 01/2009, 01/2011 e 02/2011.

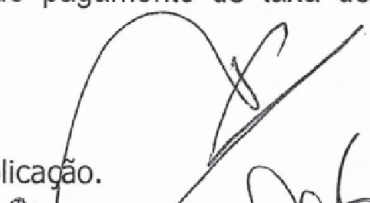
A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial, o que disposto no art. 39, § 2º, inciso IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** O *caput* do artigo 2º do Ato da Mesa Diretora nº 78/2010 passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 2º** A utilização deverá ser previamente formalizada através de assinatura de Termo de Permissão de Uso, entre a CLDF e o usuário, ou de Termo de Autorização de Uso, que, poderá em casos excepcionais devidamente justificados no processo, dispensar, o usuário do pagamento de taxa de ocupação.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2019.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**DEPUTADO DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

**DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

**DEPUTADO IOLANDO**  
*Primeiro Secretário*

**DEPUTADO JOÃO CARDOSO**  
*Terceiro Secretário*

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 48, DE 2019**

**Altera o Ato da Mesa Diretora nº 89 de 2011, que "aprova o Regimento Interno da Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal".**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Art. 243 do Regimento Interno da Câmara Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, do Anexo I do Ato da Mesa Diretora nº 89 de 2011, fica acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....  
V – o estagiário, participante de programa de estágio na Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Art. 2º O caput e § 3º do art. 9º, do Anexo I do Ato da Mesa Diretora nº 89 de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As obras do acervo serão emprestadas pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias e podem ser renovadas por igual período, caso não haja reserva para outro usuário.

§ 1º .....

§ 2º.....

§ 3º O empréstimo de obras dos materiais referidos no parágrafo anterior, ou por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou ainda em número superior ao referido no parágrafo 1º deste artigo, deve ser autorizado pela chefia da Biblioteca”.

Art. 3º O art. 10 do Anexo I do Ato da Mesa Diretora nº 89 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 O empréstimo especial é realizado por prazo máximo de dois anos e limita-se às obras indispensáveis às atividades dos solicitantes”.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
Presidente

Deputado **DELMASSO**  
Vice-Presidente da CLDF

Deputado **IOLANDO**  
Primeiro Secretário

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
Segundo Secretário

Deputado **JOÃO CARDOSO**  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 49, DE 2019**

**Solicitação de alteração do  
Quadro de Detalhamento de  
Despesas da CLDF no valor de  
R\$ 16.000.000,00.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no inciso VIII, § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e nos termos da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 (LOA/2019), artigo 7º, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), nos termos dos anexos I e II;

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2019.

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

  
**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

  
**Deputado IOLANDO ALMEIDA**  
*Primeiro Secretário*

  
**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

  
**Deputado JOÃO CARDOSO**  
*Terceiro Secretário*

**ANEXO I - ACRÉSCIMO**

**EXERCÍCIO 2019**

**ORÇAMENTO FISCAL**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**RECURSOS DO TESOURO  
R\$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
<b>01000</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>				<b>16.000.000</b>
<b>01101</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>				<b>16.000.000</b>
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	33.90.39	100	<b>16.000.000</b>	<b>16.000.000</b>
01.131.6003.8505.0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	<b>16.000.000</b>	<b>16.000.000</b>

**TOTAL 16.000.000**

**ANEXO II - REDUÇÃO**

**EXERCÍCIO 2019**

**ORÇAMENTO FISCAL**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**CANCELAMENTO**

**RECURSOS DO TESOURO  
R\$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
<b>01000</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>				<b>16.000.000</b>
<b>01101</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>				<b>16.000.000</b>
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	33.90.39	100	<b>16.000.000</b>	<b>16.000.000</b>
01.131.6003.8505.0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	<b>16.000.000</b>	<b>16.000.000</b>

**TOTAL 16.000.000**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 50 , DE 2019**

**Autoriza a participação de parlamentar e servidores em evento externo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2018 e o contido no Convite do Geneseg Group, datado de 24/04/2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença ao Deputado Rafael Prudente, Presidente desta Casa, e aos Servidores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral e Ricardo José Alves Porto Sande, Chefe de Gabinete da Presidência, para participarem do Encontro com Empresários e Políticos para debater a nova Gestão Pública no Brasil dentro do Evento "WeMeet Europe 2019" no período de 20 a 24 de maio de 2019 em Cascais/Portugal, sem ônus para esta Casa Legislativa e sem prejuízo dos subsídios.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2019.

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

**Deputado IOLANDO**  
*Primeiro Secretário*

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

**Deputado JOÃO CARDOSO**  
*Terceiro Secretário*

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 51, DE 2019**

**Altera os critérios para provimento dos cargos de chefia dos órgãos de execução da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o inciso I do §2º do art. 8º da Resolução nº 232, de 2007, bem como a Resolução nº 306, de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os itens 5, 6, 7 e 23 do Anexo I da Resolução nº 232, de 2007, que passam a ter a seguinte redação.

Órgão	Vinculação hierárquica	Requisitos essenciais	
		Escolaridade mínima	Experiência profissional
5. Núcleo de Jornalismo	Presidência	Curso superior de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em jornalismo; ou *1 (um) ano de exercício no órgão administrativo ou no órgão de vinculação hierárquica.
6. Núcleo de Relações com a Imprensa	Presidência	Curso superior de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em jornalismo; ou *1 (um) ano de exercício no órgão administrativo ou no órgão de vinculação hierárquica.
7. Núcleo de Comunicação Interna	Presidência	Curso superior de Comunicação Social; ou Curso superior em outra área com especialização em Comunicação	Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em comunicação interna; ou *1 (um) ano de exercício no órgão administrativo ou no órgão de vinculação hierárquica.
23. Setor de Assistência Social	Primeira-Secretaria	Curso superior de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia; ou Curso superior em outra área com especialização em Qualidade de Vida no Trabalho; ou Curso superior em outra área com especialização em Gestão de Pessoas	Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em atividades de bem-estar e melhoria de qualidade de vida no trabalho; ou *1 (um) ano de exercício no órgão administrativo ou no órgão de vinculação hierárquica.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 17, de 2017.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

Deputado **DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

Deputado **IOLANDO ALMEIDA**  
*Primeiro-Secretário*

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
*Segundo-Secretário*

Deputado **JOÃO CARDOSO**  
*Terceiro-Secretário*

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 52 , DE 2019

**Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2018 e o contido no Memo. nº 058/2019/GAB. 01, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença ao Deputado Jorge Vianna, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura desta Casa, para participar, na condição de palestrante, da "25ª Semana de Enfermagem" do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, sem ônus para esta Casa Legislativa e sem prejuízo do subsídio.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2019.

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

  
**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

  
**Deputado IOLANDO**  
*Primeiro Secretário*

  
**Deputado ROBERTO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

  
**Deputado JOÃO CARDOSO**  
*Terceiro Secretário*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 357 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **JOAO DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 16.752, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Administração de Sistemas. (CC).
2. DESIGNAR **JULIANA DE CARVALHO MELLO**, matrícula nº 12.530, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Administração de Sistemas, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 15 de maio de 2019.

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 358 DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **MAGNO BARBOSA DE SOUZA**, requisitado da Prefeitura do Município de Planaltina – GO, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco Avanço DF. (RQ).

2. EXONERAR, a pedido, a partir de 14/5/2019, **LUCIANE GOMES QUINTANA**, matrícula 21.385, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Delmasso. (LP).

Brasília, 15 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 359 , DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõem o artigo 246, § 1º e o artigo 250 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Ato do Presidente nº 54, de 2019, e o que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011 RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, no período de 20/05/2019 a 26/05/2019, **RICARDO JOSÉ ALVES PORTO SANDE**, matrícula nº 20.525, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, no Gabinete da Presidência, dos encargos de substituto do Secretário-Geral, CNE-02.

Art. 2º DESIGNAR **RENATO LUIZ CABRAL**, matrícula nº 11.860, ocupante do Cargo Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, CNE-02, do Gabinete da Mesa Diretora, no período de 20/05/2019 a 26/05/2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 15 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

## Portarias

### PORTARIA-DRH Nº 137, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

**I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ** à servidora abaixo citada, resultante da avaliação de novo título efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 333, de 05 de dezembro de 2016, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
11.474	NILDECY DE SOUZA LIMA	001-001597/2009	2/5/2019	14.00%

(\*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

### PORTARIA-DRH Nº 138, DE 14 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

**I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ** ao servidor abaixo citado, resultante da avaliação de novo título efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 333, de 05 de dezembro de 2016, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
11.366	FRANCINEI LOPES DE ALENCAR	001-001373/2009	2/5/2019	5.50%

(\*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

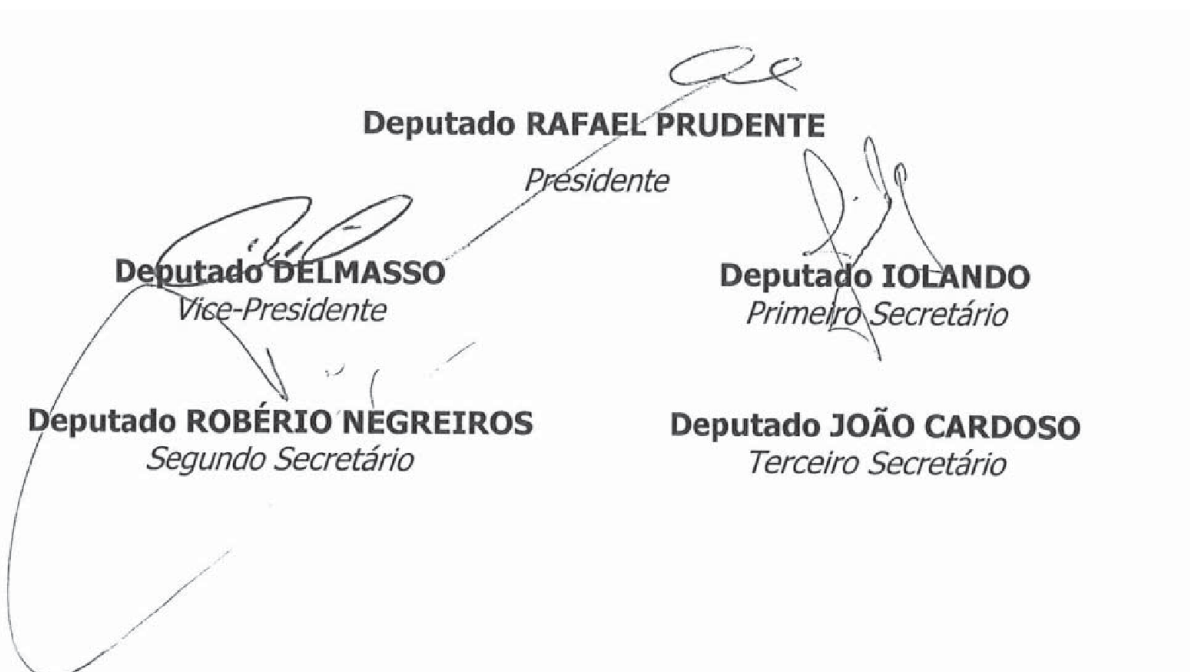
## Atas de Reuniões

---

### ATA DA 3ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2019

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sala de reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores Membros da Mesa Diretora, Deputados Rafael Prudente, Delmasso, Iolando, Robério Negreiros e João Cardoso, foram apreciados os seguintes itens da pauta de convocação: **1) Minuta de Ato da Mesa Diretora que estabelece a nova tabela anual de contribuições mensais ao Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL.** Relator: Deputado Delmasso, Vice-Presidente. **Deliberação:** Aprovar a minuta elaborada pela Vice-Presidência e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. **2) Minuta de Ato da Mesa Diretora que regulamenta o Programa de Promoção e Prevenção da Saúde, nos termos do art. 27 da Resolução nº 296/2017 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.** Relator: Deputado Delmasso, Vice-Presidente. **Deliberação:** Aprovar a minuta e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. **3) Minuta de Ato da Mesa Diretora para alterar o Ato da Mesa Diretora nº 17/2012, quanto à apresentação das certidões negativas para a ocupação dos cargos em comissão na CLDF.** Relator: Deputado Iolando, Primeiro Secretário. **Deliberação:** Aprovar a minuta elaborada pela Primeira Secretaria e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. **4) Processo nº 001-000922/2018.** Assunto: Relatório do Comitê de Execução da Estratégia "Dinamizando as Audiências Públicas" e minuta de Ato da Mesa Diretora que institui as normas e procedimentos para a realização de audiências públicas no âmbito da CLDF. Relator: Deputado João Cardoso, Terceiro Secretário. **Deliberação:** Aprovar a minuta elaborada pela Primeira Secretaria e pelo Comitê de Planejamento Estratégico e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. **5) Processos nºs 001-001910/2015 e 001-**

**000542/2016.** Assunto: Cessão onerosa ou gratuita – Termos de Permissão de Uso de Espaço Público no âmbito da CLDF. Relator: Deputado Robério Negreiros, Segundo Secretário. **Deliberação:** Aprovar e assinar Ato da Mesa Diretora para alterar o Ato da Mesa Diretora nº 78/2010. **6) Minuta de Ato da Mesa Diretora para alterar o Ato da Mesa Diretora nº 89/2011, que aprova o Regimento Interno da Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal.** Relator: Deputado João Cardoso, Terceiro Secretário. **Deliberação:** Aprovar e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. **7) Alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da CLDF.** Relator: Deputado Robério Negreiros, Segundo Secretário. **Deliberação:** Aprovar a abertura de Crédito Suplementar nos termos dos Anexos I e II e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. **8) Solicitação de participação de Parlamentar e servidores em evento externo, sem ônus para a CLDF.** Relator: Deputado Rafael Prudente, Presidente. **Deliberação:** Autorizar e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. **9) Solicitação de alteração de critérios para provimento de cargos de chefia na CLDF.** Relator: Deputado Iolando, Primeiro Secretário. **Deliberação:** Autorizar e assinar o respectivo Ato da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Deputados Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.



**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

**Deputado IOLANDO**  
*Primeiro Secretário*

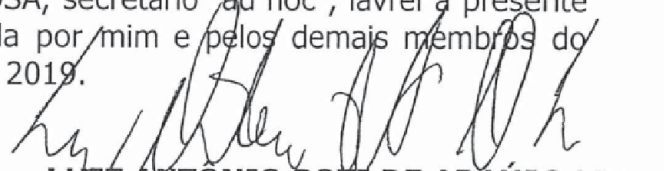
**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

**Deputado JOÃO CARDOSO**  
*Terceiro Secretário*

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CONFIFA, REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos nove dia do mês de maio de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Presidência, às 10h30min, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CONFIFA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e manifestação do Conselho sobre a perda de prazo de renovação do contrato entre o Fascal e a Mercer Gama Atuarial; b) designação dos suplentes do Conselho Fiscal por meio de Ato Mesa Diretora; c) solicitação à gerência do Fascal de balancetes e documentação do 1º Trimestre de 2019 para análise e manifestação do CONFIFA. Iniciados os trabalhos, em relação à pauta, foram tomadas as decisões a seguir quanto aos itens discutidos: a) indicar à Mesa Diretora a necessidade de abertura de processo de apuração das razões e das responsabilidades pela perda do prazo para a renovação do contrato entre o FASCAL e a empresa MERCER GAMA atuarial, considerando a importância do serviço para a manutenção e gestão eficiente do FASCAL; e ainda recomendar a imediata e urgente providência administrativa para que seja realizada a licitação com vistas à contratação de uma nova empresa de cálculo atuarial. b) encaminhar à Mesa Diretora minuta de Ato para a designação dos servidores MARCELA TOSCANO MANNING, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 16.711, PATRÍCIA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 12.373, e INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, matrícula nº 11.108, para suplentes do Conselho Fiscal do FASCAL, a serem designados por Ato da Mesa Diretora. c) solicitar à gerência do FASCAL o encaminhamento formal dos balancetes e documentos comprobatórios do FASCAL referentes às contas do 1º Trimestre de 2019. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, eu, DARLAN DE LIMA BARBOSA, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata às 11h15min, que segue assinada por mim e pelos demais membros do CONFIFA. BRASÍLIA-DF, 9 de maio de 2019.

  
**DARLAN DE LIMA BARBOSA**  
-Membro/ Secretário 'ad hoc'

  
**LUIZ ANTONIO POTI DE ARAÚJO LIMA**  
Membro

  
**GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES**  
Presidente

## Comunicados

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Distrital HERMETO*



DOC0076962019

MEMORANDO Nº 099/2019 GBH

Brasília, 13 de maio de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Assunto: Ratificação Liderança MDB**

Senhor Presidente,

Ratifico o Comunicado do dia 06/05/2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal - DCL de 07/05/2019, página 58, onde houve o comunicado à Mesa Diretora do meu desligamento, juntamente com o do Deputado Rafael Prudente, do Bloco Brasília em Evolução e ainda informando que eu seria o Líder do MDB.

Desta forma, conforme informação contida no DCL em questão, onde estou como Líder do MDB desde o dia 06/05/2019 e, nos termos regimentais, solicito a adoção das providências que se fizerem necessárias, além do registro no veículo oficial e demais áreas do sistema legislativo e administrativo desta Casa.

Atenciosamente,

  
HERMETO  
Deputado Distrital - MDB

## Declarações de IRPF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 444.367.771-20	Nome do declarante FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	Telefone (61) 998224345
Endereço RESIDENCIAL SAMAUMA, CONJUNTO A, CASA	Número 01	Complemento PLANALTINA/DF
Bairro/Distrito PLANALTINA/DF	CEP 73391-153	Município BRASILIA
		UF DF

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	501.083,12
IMPOSTO DEVIDO	104.769,89
IMPOSTO A RESTITUIR	5.412,77
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	070
AGÊNCIA BANCÁRIA	0044
CONTA PARA CRÉDITO	044000020-3

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/04/2019 às 15:22:44  
0209346163

0209346163

<b>NOME:</b> FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 444.367.771-20	
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome:	FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	CPF:	444.367.771-20
Data de Nascimento:	28/12/1968	Título Eleitoral:	0008080482089
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	701.230.041-87
Houve mudança de endereço?	Sim		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?			Não
Endereço:	RESIDENCIAL SAMAUMA, CONJUNTO A, CASA	Número:	01
Complemento:	PLANALTINA/DF	Bairro/Distrito:	PLANALTINA/DF
Município:	BRASÍLIA	UF:	DF
CEP:	73391-153	DDD/Telefone:	(61) 99822-4345
E-mail:		DDD/Celular:	(61) 99822-4345
Natureza da Ocupação:	31 MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL		
Ocupação Principal:	103 MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E VEREADOR)		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018:	39.80.57.11.15-31		

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
31	TEREZINHA ALVES DE ABRANTES	09/10/1944	280.017.291-68
21	BENJAMIN NOAH CARDOSO ABRANTES	11/09/2014	100.986.771-79
21	AURORA LIZ CARDOSO ABRANTES	28/12/2018	097.852.781-07
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			6.825,24

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13	329.189,25	7.452,36	76.498,08	0,00	0,00
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - POLICIA CIVIL DO DF CNPJ/CPF: 37.115.482/0001-35	171.893,87	11.468,37	33.684,58	10.192,79	2.667,10
<b>TOTAL</b>	<b>501.083,12</b>	<b>18.920,73</b>	<b>110.182,66</b>	<b>10.192,79</b>	<b>2.667,10</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 444.367.771-20	EXERCÍCIO 2019
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2018

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS** (Valores em Reais)

TOTAL 0,00

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA** (Valores em Reais)

01. 13º salário 10.192,79

TOTAL 10.192,79

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO** (Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	110.182,66
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
21	UMA MITSUBISHI PAJERO DAKAR, NA COR PRATA, DE PLACAS JKO 1333-DF, ANO 2013, NO VALOR DE 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). SENDO ADQUIRIDA COM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE ENTRADA E O RESTANTE FINANCIADO EM 12 (DOZE VEZES). 105 - BRASIL RENAVAM: 00552053694	110.000,00	110.000,00

**NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES**  
**CPF: 444.367.771-20**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
21	UMA MOTO HARLEY DAVIDSON/FXSB, ANO/MODELO 2016, PLACA PAR 2089-DF, RENAVAM 01092954063, TENDO SIDO COMPRADA COM O RESULTADO DA VENDA DA MOTO DA MARCA HARLEY DAVIDSON, MODELO VROAD, ANO 2013, DE PLACA JJD 4500-DF, NO VALOR DE R\$ 45.000,00 E O RESTANTE TENDO SIDO PAGO A VISTA. 105 - BRASIL RENAVAM: 01092954063	62.500,00	62.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>172.500,00</b>	<b>172.500,00</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**ESPÓLIO**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

<b>NOME:</b> FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 444.367.771-20	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>ANO-CALENDÁRIO 2018</b>

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

<b>NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES</b>	
<b>CPF: 444.367.771-20</b>	
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
	<b>EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR</b>	
<b>DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR</b>	
Sem Informações	
<b>RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR</b>	
Sem Informações	
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR</b>	
Sem Informações	
<b>MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR</b>	
Sem Informações	
<b>BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR</b>	
Sem Informações	
<b>DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR</b>	
Sem Informações	
<b>DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL</b>	
Sem Informações	

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 444.367.771-20	EXERCÍCIO 2019
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2018

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES**

Sem Informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA**

Sem Informações

<b>NOME:</b> FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 444.367.771-20	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>ANO-CALENDÁRIO 2018</b>

RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
<b>RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			501.083,12
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
<b>TOTAL</b>			<b>501.083,12</b>
<b>DEDUÇÕES</b>			
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)			18.920,73
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi Dependentes			6.825,24
Despesas com instrução			7.123,00
Despesas médicas			49.296,99
Pensão alimentícia judicial			0,00
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			0,00
<b>TOTAL</b>			<b>82.165,96</b>
<b>IMPOSTO DEVIDO</b>		<b>IMPOSTO A RESTITUIR</b>	
Base de cálculo do imposto	418.917,16	<b>SALDO DE IMPOSTO A PAGAR</b>	5.412,77
Imposto devido	104.769,89		0,00
Dedução de incentivo	0,00	<b>PARCELAMENTO</b>	
Imposto devido I	104.769,89	Valor da quota	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	Número de Quotas	0
Imposto devido II	104.769,89	<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>	
Imposto devido RRA	0,00	Banco	070
Alíquota efetiva (%)	20,90	Agência (sem DV)	044
Total do imposto devido	104.769,89	Conta para crédito	044000020 3
<b>IMPOSTO PAGO</b>			
Imposto retido na fonte do titular	110.182,66		
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	0,00		
Carnê-Leão dos dependentes	0,00		
Imposto complementar	0,00		
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.039/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	110.182,66		

<b>NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 444.367.771-20</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>ANO-CALENDÁRIO 2018</b>

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2017	172.500,00
Bens e direitos em 31/12/2018	172.500,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	10.192,79
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

**NOME: JOAO ALVES CARDOSO**  
**CPF: 371.577.281-68**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: JOAO ALVES CARDOSO CPF: 371.577.281-68  
Data de Nascimento: 05/08/1966 Título Eleitoral: 0004112442003  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 539.055.711-53  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA I - CONJ. B - CASA 6 Número:   
Complemento: Bairro/Distrito: SOBRADINHO  
Município: BRASÍLIA UF: DF  
CEP: 73092-911 DDD/Telefone:   
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 32 SERVIDOR PÚBLICO DE AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL  
Ocupação Principal: 116 SERVIDOR DAS DEMAIS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018: 34.31.57.17.01-01

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
22	MARCOS VINICIUS DOREA CARDOSO	05/02/1997	060.701.261-73
21	ANA CLARA DOREA CARDOSO	25/06/1999	069.143.931-17
21	DAVI FILIPE DOREA CARDOSO	19/06/2002	077.472.461-70
21	ANDRE LUIS DOREA CARDOSO	22/02/2005	086.966.291-08
21	BRUNO CESAR DOREA CARDOSO	22/03/2011	086.966.091-82
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			11.375,40

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DF CNPJ/CPF: 00.394.676/0001-07	54.103,96	5.640,88	2.956,42	3.596,86	223,43
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRÍCOS DO DF CNPJ/CPF: 08.915.353/0001-23	245.698,57	26.566,74	57.208,98	10.963,34	2.959,39
<b>TOTAL</b>	<b>299.802,53</b>	<b>32.207,62</b>	<b>60.165,40</b>	<b>14.560,20</b>	<b>3.182,82</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

NOME: JOAO ALVES CARDOSO  
CPF: 371.577.281-68  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDRÁRIO 2018

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

26. Outros 14.570,47

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	371.577.281-68	00.394.676/0001-07	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DF	OUTROS	4.545,77
Titular	371.577.281-68	08.915.353/0001-23	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DF	OUTROS	10.024,70

**TOTAL** 14.570,47

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário 14.560,20

**TOTAL** 14.560,20

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	60.165,40
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**NOME: JOAO ALVES CARDOSO**  
**CPF: 371.577.281-68**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019**      **ANO-CALENDÁRIO 2018**

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
21	SALUTE	06.154.104/0006-41		1.103,00	0,00
21	INFINITA	07.196.243/0002-77		210,00	0,00
21	ORGANIKE	16.673.239/0001-62		420,00	0,00
26	QUALICORP	07.658.098/0001-18		13.062,72	0,00
50	SEVERINA MARIA LOPES	819.213.734-15	125.28567.95-4	12.402,00	0,00
Dependente: MARCOS VINICIUS DOREA CARDOSO					
01	UNICEUB	00.059.857/0001-87		20.045,16	0,00
Dependente: ANA CLARA DOREA CARDOSO					
01	UNICEUB	00.059.857/0001-87		20.045,16	0,00

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

Sem Informações

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**ESPÓLIO**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

<b>NOME:</b> JOAO ALVES CARDOSO	
<b>CPF:</b> 371.577.281-68	
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
	<b>EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018</b>

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**NOME: JOÃO ALVES CARDOSO**  
**CPF: 371.577.281-68**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações

<b>NOME: JOAO ALVES CARDOSO</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 371.577.281-68</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>ANO-CALENDÁRIO 2018</b>

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES**

Sem Informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA**

Sem Informações

<b>NOME: JOAO ALVES CARDOSO</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 371.577.281-68</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>ANO-CALENDÁRIO 2018</b>

<b>RESUMO</b>		<b>TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS</b>	
<b>RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			299.802,53
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
<b>TOTAL</b>			<b>299.802,53</b>
<b>DEDUÇÕES</b>			
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)			32.207,62
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi Dependentes			11.375,40
Despesas com instrução			7.123,00
Despesas médicas			14.795,72
Pensão alimentícia judicial			0,00
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			0,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.501,74</b>
<b>IMPOSTO DEVIDO</b>		<b>IMPOSTO A RESTITUIR</b>	
Base de cálculo do imposto	234.300,79		7.365,33
Imposto devido	54.000,39	<b>SALDO DE IMPOSTO A PAGAR</b>	0,00
Dedução de incentivo	0,00	<b>PARCELAMENTO</b>	
Imposto devido I	54.000,39	Valor da quota	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	1.200,32	Número de Quotas	0
Imposto devido II	52.800,07	<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>	
Imposto devido RRA	0,00	Banco	070
Alíquota efetiva (%)	17,61	Agência (sem DV)	168
Total do imposto devido	52.800,07	Conta para crédito	168149592 6
<b>IMPOSTO PAGO</b>			
Imposto retido na fonte do titular	60.165,40		
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	0,00		
Carnê-Leão dos dependentes	0,00		
Imposto complementar	0,00		
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	60.165,40		

**NOME: JOAO ALVES CARDOSO**  
**CPF: 371.577.281-68**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018**

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2017	0,00
Bens e direitos em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	14.570,47
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	14.560,20
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

<b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>	<b>EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018</b>

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 718.246.931-68	Nome do declarante JOSE GOMES FERREIRA FILHO	Telefone (61) 33637575
Endereço QUADRA SMPW QD 16 CONJ 3 LOTE	Número 07	Complemento
Bairro/Distrito PARK WAY	CEP 71741-603	Município BRASILIA
		UF DF

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	57.633,33
IMPOSTO DEVIDO	2.063,88
IMPOSTO A RESTITUIR	6.680,44
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	1273
CONTA PARA CRÉDITO	911111-5

Esta declaração foi assinada com o certificado digital do NI 718.246.931-68

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/05/2019 às 10:59:44  
2499516542

**NOME: JOSE GOMES FERREIRA FILHO**  
**CPF: 718.246.931-68**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019**      **ANO-CALENDÁRIO 2018**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: JOSE GOMES FERREIRA FILHO      CPF: 718.246.931-68  
Data de Nascimento: 05/04/1982      Título Eleitoral: 15533522020  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim      CPF do cônjuge ou companheiro(a): 028.160.991-80  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: QUADRA SMPW QD 16 CONJ 3 LOTE      Número: 07  
Complemento:      Bairro/Distrito: PARK WAY  
Município: BRASÍLIA      UF: DF  
CEP: 71741-603      DDD/Telefone: (61) 3363-7575  
E-mail: JOSEGOMES@REALDP.COM.BR      DDD/Celular: (61) 98168-5544

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR  
Ocupação Principal: 120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS  
Tipo de declaração: Declaração Retificadora  
Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2019: 29.71.52.64.08-56

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	FERNANDA LAIANE SOARES	13/04/1990	028.160.991-80
21	JOSE MIGUEL SOARES GOMES FERREIRA	02/01/2018	089.287.411-22
21	JOSE GOMES FERREIRA NETO	06/09/2015	079.508.351-33
21	JOSE GABRIEL SOARES GOMES FERREIRA	28/12/2018	097.818.421-13

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 9.100,32

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI CNPJ/CPF: 08.247.960/0001-62	57.633,33	6.389,97	8.744,32	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>57.633,33</b>	<b>6.389,97</b>	<b>8.744,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**NOME: JOSE GOMES FERREIRA FILHO**  
**CPF: 718.246.931-68**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019**      **ANO-CALENDÁRIO 2018**

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS** (Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos 10.695.378,44

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	718.246.931-68	08.247.960/0001-62	REAL JG SERVICOS GERAIS LTDA	10.695.378,44

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 0,54

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	718.246.931-68	00.000.000/5829-72	POUPANCA OURO BB	0,54

18. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações 5.584.570,65

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	718.246.931-68	08.247.960/0001-62	REAL JG SERVICOS GERAIS LTDA	5.584.570,65

**TOTAL** 16.279.949,63

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA** (Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 572.415,01

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	718.246.931-68	04.128.562/0001-76	BB REF DI PRIVATE	572.414,33
Titular	718.246.931-68	90.400.888/0001-42	SANTANDER	0,68

**TOTAL** 572.415,01

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**NOME: JOSE GOMES FERREIRA FILHO**  
**CPF: 718.246.931-68**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018**

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	8.744,32
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem Informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
02	<b>IMÓVEL</b> 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: SIBS QUADRA 01, Comp.: CONJUNTO B, LOTE  Município: BRASÍLIA Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	0,00	5.584.570,65
12	<b>AQUISIÇÃO DE CASA NO SMPW QUADRA 16 CONJUNTO 03 LOTE 07 PARK WAY - BRASILIA DF, DE BB CONSULTORIA E PARTICIPACOES IMOB EIRELI ME CNPJ 20.077.934/0001-39, COM AREA TOTAL DE 2.500,00 M2, CONF REGISTRO CARTORIO 40.OFICIO DE IMOVEIS DO DF - PROTOCOLO 183.805 LIVRO 1-A-B FL.073 DE 16/12/82015</b> 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	1.796.000,00	1.796.000,00
13	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENO.</b> 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU):	0,00	400.000,00

**NOME: JOSE GOMES FERREIRA FILHO**  
**CPF: 718.246.931-68**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
	Logradouro: CHÁCARA SANTA MARIA Comp.: Município: PLANALTINA Área Total: 33.000,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 87347	Nº: S/N Bairro: PLANALTINA UF: GO CEP: 73380-991 Data de Aquisição: 18/09/2018 Nome Cartório: CARTÓRIO DE REGISTRO PLANALTINA GO	
32	QUOTAS DE CAPITAL - DA SOCIEDADE REAL JG -SERVICOS GERAIS LTDA, COM AUMENTO DO CAPITAL EM 2017 - INCORPORADO DE RESERVAS DE LUCROS E PREDIO COMERCIAL E DINHEIRO RETIRADO DE APLICACAO BANCO DO BRASIL - CDB DI 105 - BRASIL CNPJ: 08.247.960/0001-62	32.000.000,00	0,00
41	POUPANCA OURO 105 - BRASIL CNPJ: 00.000.000/5829-72 Agência: 1273 Conta: 9111111-5	8,77	1.009,31
45	APLICACOES DE RENDA FIXA BANCO SANTANDER. 105 - BRASIL CNPJ: 90.400.888/0001-42	187,05	810,74
51	VALOR DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO. 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 00049890158	0,00	32.000.000,00
61	CONTA CORRENTE PRIVATE. 105 - BRASIL CNPJ: 00.000.000/5829-72 Agência: 1273 Conta: 9111111-5	773,12	51.548,98
61	DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - BANCO SANTANDER 105 - BRASIL CNPJ: 90.400.888/0001-42 Agência: 2270 Conta: 00029020156-8	1.375,80	0,00
72	BB RF REF DI PRIVATE 105 - BRASIL CNPJ: 04.128.562/0001-76	0,00	2.317.314,38

**NOME: JOSE GOMES FERREIRA FILHO**  
**CPF: 718.246.931-68**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019**      **ANO-CALENDÁRIO 2018**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
92	TITULO CLUBE POUSADA RIO QUENTE -CALDAS NOVAS GO 105 - BRASIL	40.000,00	40.000,00
97	BRASILPREV VGBL 105 - BRASIL CNPJ: 27.665.207/0001-31	0,00	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.838.344,74</b>	<b>47.191.254,06</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	VALOR PAGO EM 2018
11	BANCO DO BRASIL - VALOR REFERENTE A EMPRESTIMO.	3.071.521,76	0,00	3.071.521,76
<b>TOTAL</b>		<b>3.071.521,76</b>	<b>0,00</b>	<b>3.071.521,76</b>

**ESPÓLIO**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

(Valores em Reais)

NOME	CNPJ	VALOR
ELEIÇÃO 2018 JOSE GOMES FERREIRA FILHO DEPUTADO DISTRIAL	31.225.186/0001-00	163.605,00
<b>TOTAL</b>		<b>163.605,00</b>

**NOME: JOSE GOMES FERREIRA FILHO**

**CPF: 718.246.931-68**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

Sem Informações

**NOME: JOSE GOMES FERREIRA FILHO**

**CPF: 718.246.931-68**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR**

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES**

Sem Informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA**

Sem Informações

**NOME: JOSE GOMES FERREIRA FILHO**  
**CPF: 718.246.931-68**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2019**      **ANO-CALENDÁRIO 2018**

RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
<b>RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>		
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular		57.633,33
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes		0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>57.633,33</b>
<b>DEDUÇÕES</b>		
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)		6.389,97
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi Dependentes		9.100,32
Despesas com instrução		0,00
Despesas médicas		0,00
Pensão alimentícia judicial		0,00
Pensão alimentícia por escritura pública		0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00
Livro caixa		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.490,29</b>
<b>IMPOSTO DEVIDO</b>		<b>IMPOSTO A RESTITUIR</b>
Base de cálculo do imposto	42.143,04	6.680,44
Imposto devido	2.063,88	<b>SALDO DE IMPOSTO A PAGAR</b>
Dedução de incentivo	0,00	0,00
Imposto devido I	2.063,88	<b>PARCELAMENTO</b>
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	Valor da quota
Imposto devido II	2.063,88	Número de Quotas
Imposto devido RRA	0,00	0,00
Aliquota efetiva (%)	3,58	0
Total do imposto devido	2.063,88	
<b>IMPOSTO PAGO</b>		<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>
Imposto retido na fonte do titular	8.744,32	Banco
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)
Carnê-Leão do titular	0,00	Conta para crédito
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	001
Imposto complementar	0,00	1273
Imposto pago no exterior	0,00	911111 5
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00	
Imposto retido RRA	0,00	
Total do imposto pago	8.744,32	

**NOME: JOSE GOMES FERREIRA FILHO**

**CPF: 718.246.931-68**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2017	33.838.344,74
Bens e direitos em 31/12/2018	47.191.254,06
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	3.071.521,76
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	16.279.949,63
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	572.415,01
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	163.605,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00


## Avisos - Contratos

---

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Presidente nº 54/2019, publicado no DCL nº 11 de 11/01/2019, considerando o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores, **RESOLVE** aplicar a empresa **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 10.596.399/0001-79, em decorrência do descumprimento contratual por não ter realizado a entrega dos bens descritos na Nota de Empenho nº 2018NE00750 – Processo nº 001-000.329/2017, a penalidade de **MULTA** pecuniária no valor de **R\$ 2.180,00** (dois mil, cento e oitenta reais). Marlon Carvalho Cambraia - Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em, 13 de maio de 2019.



---

**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
Ordenador de Despesas



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL